



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CORREÇÃO

Na publicação datada de 22 de agosto do corrente referente à homologação do Processo nº 1139/2024, publicada no Jornal Hora H de 24 de agosto do corrente, onde se lê: “...com reajuste de 16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento)...” leia-se: “...com reajuste de 15,25% (quinze vírgula vinte e cinco por cento)...”; onde se lê: “...perfazendo o valor mensal de R\$ 28.938,42 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)...” leia-se: “...perfazendo o valor mensal de R\$ 28.594,38 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)...”; onde se lê: “... com o valor global de R\$ 347.261,06 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos)...” leia-se: “... com o valor global de R\$ 343.132,62 (trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)...”.

Em, 27 de agosto de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente